

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

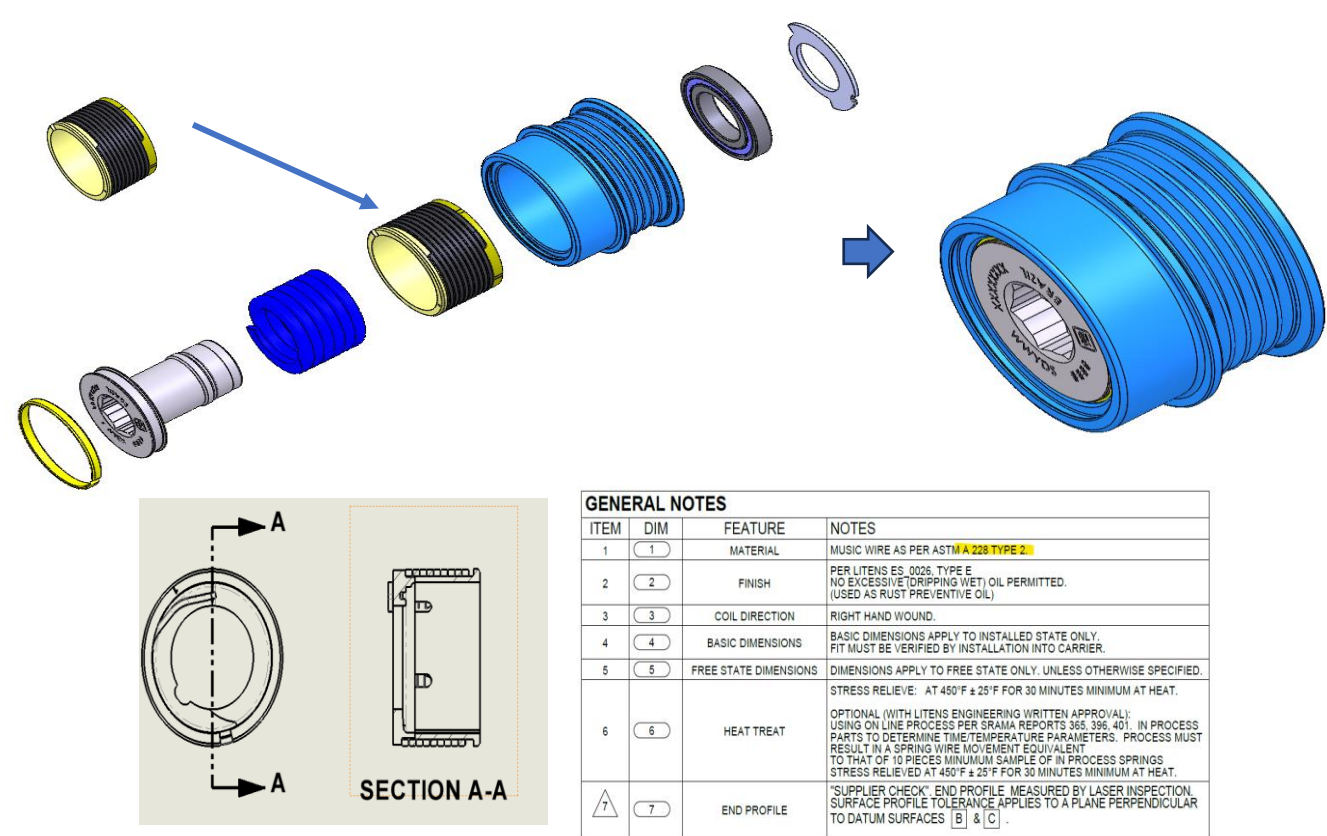
Pleito de Prorrogação de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário
D475-01PI	7320.20.90	EX 001 - Subconjunto mola e suporte plástico composto por mola de arame de perfil quadrado confeccionada em aço conforme ASTM A228 Tipo 2, tratada termicamente e suporte plástico injetado em PA 46-GF30, número de viscosidade (VN) conforme ISO 307 com queda máxima permitida de 15% em testes com amostras cortadas e secas por 16h a 80°C e capacidade de suportar teste de partida com requisito mínimo de 40.000 ciclos aplicado em polias desacopladoras de alternadores para veículos automotivos

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Conjunto de embreagem (Clutch) composto por suporte (carrier) injetado em PA 46-GF30 (Stanyl TW200F6), com número de viscosidade (VN) conforme ISO 307, com amostras cortadas e secas por 16h a 80°C antes do teste. Queda de VN máxima permitida 15%. Composto também por mola de arame de perfil quadrado confeccionada em aço conforme ASTM A228 Tipo 2, tratada termicamente.

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

Polias desacopladoras de alternadores para veículos automotivos.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Amortecer as vibrações provenientes do tensor e da correia do moto.

5. Demonstração das diferenças tecnológicas em relação aos produtos fabricados nacionalmente:

O componente objeto deste pleito possui requisitos técnicos específicos relacionados a material, propriedades mecânicas, dimensões, tolerâncias, resistência ao desgaste, capacidade de carga e vida útil. Após consultas e pesquisas realizadas no mercado nacional, não foram identificadas a tempo fabricantes capazes de atender integralmente ao conjunto dessas especificações.

Embora existam produtos similares fabricados no Brasil, foram constatadas divergências em requisitos críticos de engenharia, impedindo sua utilização como substitutos equivalentes. Tais diferenças podem comprometer o desempenho, a durabilidade, a confiabilidade operacional e os padrões de qualidade e segurança exigidos pela Litens e por seus clientes do setor automotivo.

Dessa forma, considerando a inexistência de fornecedor nacional que atenda simultaneamente a todos os requisitos técnicos da aplicação, conclui-se pela ausência de produto nacional equivalente, tornando necessária a importação do componente.